

Informativo Acadêmico

2022

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. Boas-vindas do Instituto Singularidades | 4 |
| 2. Equipe | 5 |
| 3. Horário | 6 |
| ✚ Horário de Atendimento Institucional | |
| ✚ Horário das Aulas | |
| 4. Secretaria Acadêmica | 08 |
| ✚ Sistema Acadêmico (Lyceum) | |
| ✚ Serviços disponíveis na Secretaria Virtual – Aluno Online | |
| ✚ Serviços disponíveis na Secretaria Presencial | |
| ✚ Carteira de Estudante (meia-entrada) | |
| ✚ Bilhete Único (transporte público) | |
| ✚ Matrícula | |
| ✚ Rematrícula | |
| ✚ Cancelamento de Matrícula / Transferência | |
| ✚ Trancamento de Matrícula no Curso | |
| ✚ Reabertura de Matrícula Trancada | |
| ✚ Trancamento de Matrícula em Disciplinas | |
| ✚ Evasão | |
| ✚ Mensalidades | |
| ✚ Bolsas de Estudo | |
| ✚ Financiamento | |
| ✚ Colação de Grau | |
| ✚ Deferimentos | |
| ✚ Prazos Institucionais | |



5. Comunicação e Ferramentas de Aprendizagem 15

- ✚ Aplicativo Classapp
- ✚ Pacote Office 365
- ✚ E-mail Institucional
- ✚ Assinatura Online – Biblioteca A
- ✚ Ambiente Virtual – Plataforma Moodle
- ✚ Aplicativo Zoom

6. Informações Acadêmicas 17

- ✚ Curso de Licenciatura em Pedagogia
- ✚ Curso de Licenciatura em Letras/Português
- ✚ Integralização de Curso
- ✚ Estágios Supervisionados
- ✚ Termo de Compromisso para Estágio Curricular – Fluxo de entrega
- ✚ Estágio Remunerado – Não obrigatório
- ✚ Fluxo para Assinatura do Contrato de Estágio Remunerado
- ✚ Divulgação de Vagas para Emprego e Estágio Remunerado
- ✚ Trabalho de Conclusão de Curso
- ✚ Atividades Acadêmico-Científico-Culturais
- ✚ Disciplinas e Pré-Requisitos
- ✚ Aproveitamento de Estudos
- ✚ Sistema de Avaliação
- ✚ Mecanismos de Apoio à Aprendizagem
 - 1 - Atendimento Psicopedagógico
 - 2 – Oficinas de Gramática e Produção de Textos
- ✚ Devolutivas de Desempenho
- ✚ Revisão de Notas



- ✚ Recuperação de Estudos
- ✚ Reprovação
- ✚ Compensação de Ausência e Entrega de Atestados Médicos
- ✚ Fluxo de Solicitação de Estudos Domiciliares
- ✚ Licença-gestante e Trabalhos Domiciliares permitidos pela Legislação
- ✚ Estudos Domiciliares por licença-médica ou por motivos religiosos
- ✚ Monitoria
- ✚ Agenda Cultural e Aulas externas
- ✚ Participações Colaborativas (CPA)

7. Normas de Convivência31

8. Biblioteca32

- ✚ Objetivo e Funcionamento
- ✚ Inscrição
- ✚ Usuários
- ✚ Penalidades
- ✚ Empréstimo de Notebooks



1- INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – ISESP/ INSTITUTO SINGULARIDADES

INFORMATIVO ACADÊMICO / 2022

Caro (a) Estudante,

Estamos contentes e orgulhosos com sua presença e participação em nosso projeto de formação de professores e profissionais da Educação que, baseado nos princípios de autonomia e compromisso fundados na ética, visa contribuir com a realização dos anseios colocados pela sociedade brasileira para a melhoria da qualidade do Ensino Básico em nosso país.

Para lhe auxiliar, este documento traz informações que lhe serão úteis em sua vida acadêmica no Instituto Singularidades. Além deste manual é importante que você consulte também o site do Instituto Singularidades (www.institutosingularidades.edu.br) para obter e solucionar outras dúvidas que possa ter. Outras questões que possam eventualmente surgir ao longo do curso poderão ser solucionadas em sala, com seus professores, ou por meio da representação discente, nas reuniões do corpo docente e órgãos colegiados e diretamente com as coordenações de curso, ou ainda por meio de nossos canais internos de comunicação.

Solicitamos que qualquer alteração que seja necessária em seu cadastro acadêmico, imediatamente nos comunique, por meio do e-mail secretaria@singularidades.com.br

Seja bem-vindo (a)!

Equipe do Instituto Singularidades



2 - EQUIPE – Direção e Coordenação



Alexandre Schneider

Presidente



Luciana O'Reilly

Diretora Executiva de Operações



Fernanda Mateus

Diretora de Novos Negócios



Cristina Nogueira

Coordenadora de Pedagogia



Marcelo Ganzela

Coordenador do Curso de Letras



Antonieta Megale

Coordenadora Geral de Formação
Continuada



Ivaneide Dantas

Coordenadora de Estágio



Keli Gagliard

Gerente de Operações

Para conhecer nossa equipe completa acesse: <https://institutosingularidades.edu.br/sobre-nos/>

3 - HORÁRIO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL

- ✚ Expediente do Instituto Singularidades: de segunda-feira a sexta-feira, das 6h30 às 23h00.
- ✚ Secretaria Acadêmica: de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 20h00.
- ✚ Setor Financeiro: de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
- ✚ Setor de Marketing: de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
- ✚ Setor de TI: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h
- ✚ Setor de Análise do Moodle: de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 22h
- ✚ Responsável pelo ClassApp: de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

Horário de aulas/disciplinas e professores responsáveis: é publicado, antes do início de cada semestre letivo, no site www.institutosingularidades.edu.br.

Coordenação de Curso: O contato pode ser feito pessoalmente ou pelo e-mail do coordenador.

E-mail de contato:

- ✚ Coordenação do Curso de Pedagogia: crisnogueira@singularidades.com.br
- ✚ Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa: marcelo.ganzela@singularidades.com.br

Equipe Acadêmica: o contato pode ser feito pessoalmente ou pelo e-mail das analistas.

E-mail de contato:

- ✚ Analista do Acadêmico: lucila.garcia@singularidades.com.br
- ✚ Apoio do Acadêmico: valeria.santos@singularidades.com.br

Atendimento psicopedagógico: os horários de atendimento são publicados em comunicado no início de cada semestre letivo e podem ser consultados no site do Singularidades.

Oficinas de apoio à aprendizagem: as oficinas de Gramática e Leitura e Produção de Texto, são ministradas em horários divulgados no site da instituição e via ClassApp. O cronograma de aulas é disponibilizado no início de cada semestre letivo. Para participar o aluno deverá fazer a sua inscrição diretamente no Portal do Aluno/Secretaria Virtual.

HORÁRIO DAS AULAS

As aulas da graduação acontecem de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com a discriminação abaixo:

| Descritivo | Período matutino | Período noturno |
|-----------------|------------------|-----------------|
| 1º horário/aula | 8h00 às 8h50 | 19h00 às 19h50 |
| 2º horário/aula | 8h50 às 9h40 | 19h50 às 20h40 |
| Intervalo | 9h40 às 9h50 | 20h40 às 20h50 |
| 3º horário/aula | 9h50 às 10h40 | 20h50 às 21h40 |
| 4º horário/aula | 10h00 às 11h30 | 21h40 às 22h30 |



Os horários e datas das atividades curriculares que acontecerem aos finais de semana serão combinados pelos professores, diretamente com os estudantes em sala de aula.

A pontualidade é essencial e necessária ao bom andamento das aulas. Nos casos de atrasos, que devem ser excepcionais, a tolerância para a entrada após o início da aula é de 15 minutos. Após este prazo o estudante poderá entrar na sala, mas terá falta no primeiro horário de aula. O estudante que tiver de se ausentar antes do término da aula terá falta no segundo horário de aula.

Observação: modificações podem ser feitas para atender aos protocolos sanitários e orientações dos órgãos competentes em função da pandemia de COVID-19.

4 - SECRETARIA ACADÊMICA

SISTEMA ACADÊMICO

É o sistema digital para acompanhamento completo da vida acadêmica do estudante. O Instituto Singularidades utiliza o sistema *Lyceum*. Toda a gestão do estudante regularmente matriculado no Instituto Singularidades é realizada neste sistema. Desde a frequência às aulas, notas finais e aprovação/reprovação, até a regularidade financeira. Os estudantes devem fazer uso do Portal do Aluno para acompanhar a sua vida acadêmica, solicitar serviços à Secretaria Virtual e receber comunicados da instituição e outras funções. O Portal do Aluno pode ser acessado no site do Instituto Singularidades.



SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA VIRTUAL – ALUNO ONLINE (¹)

O acesso à Secretaria Virtual é feito via Portal do Aluno- *Lyceum*. Estão disponíveis os seguintes serviços:

- ✚ Histórico Escolar
- ✚ Declaração de matrícula
- ✚ Trancamento de matrícula
- ✚ Cancelamento de matrícula
- ✚ Segunda via – Carteirinha de Estudante
- ✚ Solicitações Financeiras/Benefícios (Descontos SinPro / Funcionário Público e outros)
- ✚ Apressamento de Diploma (necessária documentação comprobatória)
- ✚ Compensação de Ausência/Justificativa de faltas (Atestado Médico).
- ✚ Carteirinha Escolar Digital
- ✚ Atualização Cadastral
- ✚ Aproveitamento de estudos
- ✚ Conteúdo programático - em arquivo PDF
- ✚ Conteúdo programático - versão impressa
- ✚ Revisão de nota Disciplina
- ✚ Revisão de falta Disciplina
- ✚ Solicitação de Inclusão de Disciplina
- ✚ Solicitação de Inscrição em Oficina de Produção de Textos
- ✚ Solicitação de Transferência de Turma (uma ou mais disciplinas)
- ✚ Transferência de Turno da Matrícula (todas as disciplinas)
- ✚ Transferência de Turno de Disciplina
- ✚ Solicitação SPTrans
- ✚ Solicitação BOM
- ✚ Trancamento de disciplina

¹ ATENÇÃO OS prazos de atendimento começam a contar após a compensação do pagamento.

O estudante acompanha o andamento da solicitação via online (Secretaria Virtual / Serviços Solicitados).

Existem documentos com cobrança via boleto bancário. O prazo para expedição desses documentos começa a contar a partir da baixa do pagamento no sistema.



SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA PRESENCIAL

Para solicitação de demais documentos acadêmicos o estudante deverá comparecer pessoalmente na Secretaria Acadêmica e preencher formulário específico. Para a emissão de alguns documentos é exigido o pagamento de taxa, cujos valores estarão à disposição para consulta do estudante na própria Secretaria Acadêmica. Será emitido um boleto com valor diferenciado para cada documento solicitado. Na retirada da documentação deverá ser apresentado o comprovante de pagamento.

Para a retirada de documentos por terceiros é obrigatório que o estudante comunique o setor responsável antecipadamente, por e-mail, informando o nome e RG do procurador que irá retirar seu documento, o qual será entregue somente mediante a apresentação do RG do procurador e da procuração emitida pelo estudante. Em caso de certificação, essa retirada somente será feita mediante procuração do estudante com firma reconhecida em cartório. A procuração ficará retida na Secretaria Acadêmica.

Os documentos solicitados possuem prazos diferentes para emissão, com previsão de data para conclusão. O estudante poderá acompanhar a solicitação entrando em contato com o setor responsável onde foi feita a solicitação. Assim que o documento estiver disponível, o solicitante será informado por e-mail.

A retirada dos documentos no setor responsável é de responsabilidade do estudante.

BILHETE ÚNICO (TRANSPORTE PÚBLICO)

Os estudantes deverão fazer a solicitação via Portal do Aluno/Secretaria Virtual, e poderão fazer o acompanhamento da liberação diretamente no site da SPTrans - www.sptrans.com.br ou com a EMTU pelo site <https://goo.gl/hYFQUf> ou pelos telefones para confirmação do cadastro. O pagamento da taxa deve ser feito por boleto bancário ou em algum dos postos da SPTrans.

MATRÍCULA

É o registro responsável pela vinculação do estudante ao Instituto Singularidades para frequentar os cursos de graduação, extensão ou os cursos de pós-graduação *Lato Sensu*. O estudante matriculado ingressa no cadastro geral do Instituto, recebendo um número (RA – Registro Acadêmico) que o acompanhará durante sua vida acadêmica.

O ingresso do estudante nos cursos de graduação do Instituto Singularidades ocorre por meio de:

- classificação em processo seletivo, de ampla divulgação, realizado em datas fixadas pelo calendário geral institucional;
- ingresso como portador de diploma de Ensino Superior;



- c) transferência de outra Instituição, sendo ela de curso para curso;
- d) nota do ENEM, sendo ela superior ou igual a 450 (quatrocentos e cinquenta) - a redação não pode estar zerada.

Os candidatos do Vestibular são informados sobre sua aprovação pelo Setor de Comunicação/Marketing e devem fazer o preenchimento via online da pré-matrícula, e, posteriormente, entregar os documentos na Secretaria Acadêmica. Os demais estudantes deverão preencher Requerimento de Matrícula e ler o Regimento Institucional disponibilizado na Secretaria Acadêmica e no site institucional, apresentar a documentação solicitada, assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagar a primeira mensalidade para efetivação da matrícula. É de responsabilidade do estudante entregar toda a documentação obrigatória no ato da matrícula. Caso contrário, a Secretaria Acadêmica se reserva ao direito de cancelar a matrícula em até 30 dias. Todo documento entregue será analisado pela Secretaria e sendo considerado ilegível, incompleto ou danificado, será invalidado.

Estudantes com pendência de documentação não poderão colar grau. O prazo para regularização da documentação disponibilizado pela secretaria acadêmica deve ser atendido impreterivelmente. Conforme a Lei Federal no. 9.870/1999, é condição imprescindível que o estudante esteja em dia com a situação financeira para a efetivação da matrícula para o semestre seguinte. Não é possível possuir pendências financeiras anteriores para se rematricular na Instituição.

O estudante que, por qualquer motivo, fizer a matrícula após o início do semestre letivo, obedecendo ao prazo máximo para efetivação designado no calendário institucional, terá falta nas aulas já iniciadas. Essas faltas serão consideradas no cômputo final da frequência na disciplina. Deste modo, a matrícula fora de prazo será aceita conforme calendário letivo e somente até o máximo de 25% de faltas/ausência, conforme Regimento e legislação concernente.

Os documentos e declarações solicitadas na secretaria acadêmica e/ou secretaria virtual que não forem retiradas no semestre vigente perdem a validade e, por isso, serão descartadas, em caso de documentos pagos e descartados, um novo pedido e pagamento devem ser feitos pelo estudante.

REMATRÍCULA

É o processo que o estudante deve fazer todo início do semestre, via Portal do Aluno, na aba Secretaria Virtual. O (a) aluno (a) deve conferir as disciplinas e turno a cursar, conforme horários de seu curso de graduação. **O estudante que tiver pendências financeiras deve procurar o Setor Financeiro (financeiro@singularidades.com.br) para conseguir dar andamento no processo e fazer sua matrícula.**

O estudante que tiver pendências de documentos também não conseguirá dar andamento em seu processo de matrícula, devendo entrar em contato, imediatamente, com a Secretaria Acadêmica (secretaria@singularidades.com.br), para regularizar sua situação.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA / TRANSFERÊNCIA

Para o cancelamento da matrícula o estudante deverá fazer o pedido online através da Secretaria Virtual. Desde que a solicitação seja feita no prazo máximo de um mês após o pagamento, será devolvida parte do pagamento efetuado, sendo retidos 20% do valor da mensalidade já paga para cobrir despesas administrativas.

Para ser considerado como pedido de cancelamento de matrícula, a solicitação online deverá ser feita, impreterivelmente, antes do início das aulas, cuja data é divulgada no calendário letivo, publicado no site da Instituição.

Acesso ao calendário letivo: https://institutosingularidades.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/Calendario_Academico03.pdf

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO

Significa a interrupção temporária das atividades acadêmicas. É necessário que o estudante esteja matriculado para solicitar, via online, na Secretaria Virtual, o trancamento de matrícula. O período em que a matrícula estiver trancada não será integralizado no currículo. **O período máximo para trancamento da matrícula é de 2 (dois) anos (4 semestres).**

O trancamento de matrícula somente será deferido com o pagamento das mensalidades vencidas, de acordo com normas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O não trancamento da matrícula, dentro dos prazos estipulados no calendário letivo, implica em constituição de dívida até o final do período letivo.

Para ser considerado como pedido de trancamento de matrícula, a solicitação em requerimento deverá ser feita após a matrícula consolidada.



Prazo para trancamento de matrícula: até 30 dias antes do término do semestre letivo, conforme calendário letivo. Após esse prazo o estudante deverá encerrar o semestre, sendo a sua situação acadêmica considerada de acordo com as avaliações condizentes, aprovação ou reprovação (por nota e/ou falta).

REABERTURA DE MATRÍCULA TRANCADA

Dentro do prazo estipulado no calendário letivo, o estudante que quiser retornar aos estudos deverá acessar o Portal do Aluno e fazer a solicitação de reabertura de matrícula. Após a solicitação efetivada, a equipe da secretaria encaminhará à coordenação de curso o histórico escolar do estudante para avaliação. Considerado os prazos Institucionais, após a avaliação da coordenação, a secretaria entrará em contato com o estudante, via e-mail, informando quais disciplinas e semestre ele deverá ser matriculado e o processo será liberado no sistema acadêmico para a efetivação da matrícula via Portal do Aluno.

O estudante ficará sujeito às adaptações decorrentes de possíveis mudanças curriculares.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para secretaria@singularidades.com.br

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

Desde que obedecido o prazo institucional (divulgado semestralmente no calendário letivo), é possibilitado ao estudante o trancamento de matrícula em disciplinas isoladas. Para tanto, a matrícula na disciplina deve ter sido feita previamente e deferida. O estudante deverá fazer a solicitação de trancamento de disciplina via Portal do Aluno em Secretaria Virtual, Solicitação de Serviços. Não esquecer de indicar no campo “observações” o código e o nome da disciplina que pretende trancar.

O deferimento da solicitação estará sujeito à avaliação das condições acadêmicas do (a) aluno (a), às condições de oferecimento da disciplina, e vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços assinado por ele.

EVASÃO

Processo em que o estudante é desvinculado da Instituição, seja pela não renovação de sua matrícula dentro do prazo, pela não solicitação de trancamento ou cancelamento de matrícula.

Neste caso, para o estudante retomar o vínculo com o Instituto Singularidades é necessário requerer o seu “reingresso” e seguir as normas específicas para reingressantes no semestre/ano vigente.



Caso seja aprovado o reingresso, sua matrícula será reativada e, em caso de mudança de currículo, as disciplinas cursadas poderão ser analisadas para aproveitamento de estudos.

MENSALIDADES

As mensalidades têm o vencimento padrão no **dia 08 de cada mês**. Os descontos e bolsas são condicionados à data de vencimento. Os boletos estão disponíveis no portal do aluno. Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para: financeiro@singularidades.com.br

BOLSAS DE ESTUDO

ProUni: <http://prouniportal.mec.gov.br/>

Programa de Bolsa Por + Um (Península): https://institutosingularidades.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/EDITAL_Bolsa_Por_Um_-_1o_Semestre_de_2022.pdf

Programa de Bolsa Equidade Racial:

<https://drive.google.com/file/d/1XHKfqlu0lv9dTdgvJDN4LDQa-VYGN0ux/view>

FIES: <http://portalfies.mec.gov.br/>

+PROFES (apenas para estudantes do curso de Pedagogia):

<https://institutosingularidades.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/Edital-Bolsa-Profes-1o-semester-de-2022.pdf>

Informações e dúvidas, fazer contato através:

E-mail: programas.bolsas@singularidades.com.br

WhatsApp: 11992762285

COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau é o ato oficial de conclusão do curso de graduação. Estudantes com pendências de documentação, componentes curriculares ou ENADE, não poderão participar da Colação de Grau até regularização acadêmica. Durante essa solenidade, o estudante receberá o Certificado de Conclusão de Curso, válido como documento oficial de conclusão até que o diploma e seu histórico escolar sejam registrados pelo órgão competente, ambos com data de colação de grau e de expedição de diploma. A data para a colação de grau é divulgada para os formandos após o término do semestre letivo. Depois da colação de grau, os diplomas são emitidos pelo Instituto Singularidades e registrados pela USP (Universidade de São Paulo). **Assim que o diploma for expedido e registrado, o estudante será comunicado via e-mail para retirá-lo na Secretaria Acadêmica do Instituto Singularidades.**

O estudante somente pagará pela emissão de seu diploma no caso de solicitação de segunda via. O valor deverá ser verificado na Secretaria Acadêmica, no momento da solicitação do pedido.

DEFERIMENTOS

É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar seu e-mail Institucional ou verificar no Portal do Aluno (caso a solicitação tenha sido feita pela Secretaria Virtual), para se informar sobre a aprovação ou deferimento de qualquer solicitação feita.

PRAZOS INSTITUCIONAIS

É de suma importância que os estudantes estejam atentos aos prazos estabelecidos para o bom funcionamento da vida acadêmica e administrativa da Instituição.

Os prazos estipulados no calendário letivo deverão ser rigorosamente cumpridos. Os trabalhos acadêmicos deverão ser entregues nos prazos estabelecidos pelo professor, que, por sua vez, tem de cumprir prazos improrrogáveis estabelecidos no calendário letivo.

Os prazos institucionais são comunicados no calendário letivo disponibilizado no site do Singularidades.

Acesso ao calendário letivo: https://institutosingularidades.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/Calendario_Academico03.pdf

5 - COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM

APLICATIVO CLASSAPP

O ClassApp é um aplicativo, de sistema simples e uso intuitivo, que o Singularidades escolheu para potencializar a comunicação interna.

Por esse aplicativo são enviados todos os comunicados da instituição, como convites para eventos, informativos acadêmicos, lembretes de pagamento, atividades de extensão universitária, entre outros.

O objetivo é fortalecer o contato do estudante com a instituição. Para isso, é disponibilizado acesso rápido a departamentos internos, como: Secretaria, Financeiro e a equipe de Comunicação.

O aplicativo pode ser utilizado em computadores, tablets e celulares. Todos (as) os estudantes receberão um convite, no qual terão acesso à plataforma do Singularidades.

É importante lembrar que as mensagens não ocupam espaço no celular, pois estão salvas em nuvem.



Para baixar o aplicativo no celular, o usuário deve acessar a Apple Store ou Google Play > Localizar o Aplicativo – ClassApp > Baixar > Inserir o Login (e-mail institucional) e Senha (definida pelo estudante).

PACOTE OFFICE 365

O Office 365 é um serviço da Microsoft assinado pelo Singularidades, que inclui a versão mais recente do Office on-line. Esse pacote vem com aplicativos como Word, PowerPoint e Excel na forma on-line entre outros aplicativos via web. Com o endereço de e-mail institucional (nome doalunoanosemestre@singularidades.com.br) o estudante tem a seu dispor esse pacote completo de aplicativos, diretamente do navegador – sem precisar instalá-los. Deste modo, programas como Word, Excel e PowerPoint e diversos outros estão acessíveis em qualquer lugar com o endereço de e-mail institucional. O estudante também possui 5TB disponível para armazenar seus arquivos no OneDrive e acessá-los em qualquer local, sem nenhum custo adicional.

E-MAIL INSTITUCIONAL

O endereço de e-mail e a senha de acesso são enviados para cada estudante no seu ingresso ao Singularidades, no ato da matrícula. A senha é automaticamente alterada pelo estudante no primeiro acesso. **Ressaltamos que toda comunicação institucional é feita exclusivamente via e-mail institucional.** Caso seja necessário resgatar o seu login e senha é preciso entrar em contato com o Departamento de TI pelo e-mail ti@singularidades.com.br

ASSINATURA ONLINE – Biblioteca A

O aluno tem acesso ao acervo online da Biblioteca A, com os títulos disponibilizados pelo Grupo A, composto pelas Editoras Artmed e Penso. Informações sobre como acessar serão disponibilizadas ao estudante por e-mail, ClassApp e via Portal do Aluno.

Confira no link como acessar a Biblioteca A:

https://institutosingularidade431-my.sharepoint.com/:v/g/personal/lucila_garcia_singularidades_com_br/EZdTJNmNN05PjN-5MwYQzYkBOH0S0fh-4jY6jQxjWb6VMA?e=DW3jJA



AMBIENTE VIRTUAL – PLATAFORMA MOODLE

O Moodle é uma plataforma LMS utilizada como ambiente virtual de aprendizagem. Neste ambiente o estudante encontrará, de forma virtual, os conteúdos referentes às disciplinas cursadas. O Moodle é utilizado para fins de uma sala de aula virtual, proporcionando que os professores promovam, por meio da tecnologia, a sala de aula invertida – uma estratégia pedagógica que visa o aprendizado mais prático, interativo e inovador.

AMBIENTE VIRTUAL – APLICATIVO ZOOM

Zoom Meetings é um programa de software de teleconferência de vídeo proprietário desenvolvido pela Zoom Video Communications. A ferramenta é utilizada pelo Singularidades para alguns encontros remotos.

Para conhecer como baixar e utilizar o software, acesse o link abaixo:

https://institutosingularidade431-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/lucila_garcia_singularidades_com_br/EbIVkSSxqldHgu_GjDf_sEusBxCxWFJI_L31Zpa3JBUIs-g?e=A5NuIP

6 - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

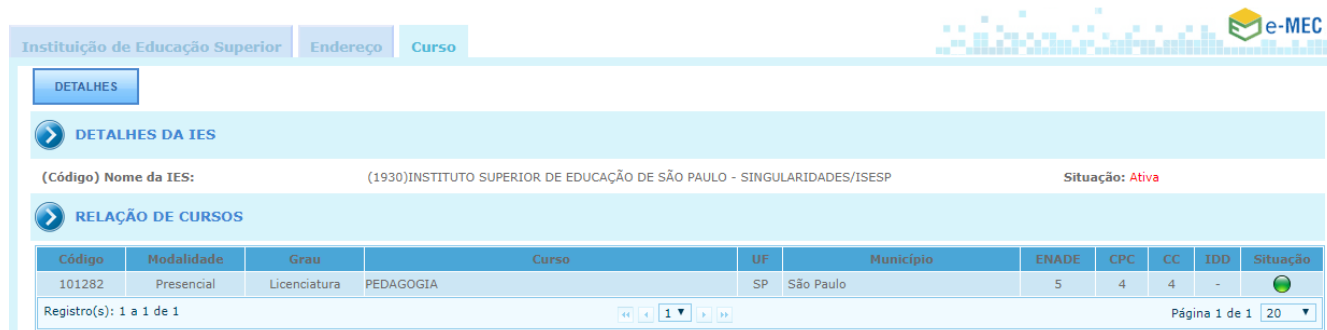
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O curso de Pedagogia do Singularidades teve o Reconhecimento de Curso pelo MEC renovado pela Portaria nº 918 de 27 de dezembro de 2018.

A Matriz Curricular implementada em 2017 está estruturada em acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; e com a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015; e demais legislações vigentes, podendo ser consultada no site do Singularidades.

O curso de Pedagogia tem nota máxima no ENADE (5)






Instituição de Educação Superior | Endereço | Curso

DETALHES

DETALHES DA IES

(Código) Nome da IES: (1930)INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - SINGULARIDADES/ISESP Situação: Ativa

RELAÇÃO DE CURSOS

| Código | Modalidade | Grau | Curso | UF | Município | ENADE | CPC | CC | IDD | Situação |
|--------|------------|--------------|-----------|----|-----------|-------|-----|----|-----|---|
| 101282 | Presencial | Licenciatura | PEDAGOGIA | SP | São Paulo | 5 | 4 | 4 | - |  |

Registro(s): 1 a 1 de 1

Página 1 de 1 20

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS

O curso de Licenciatura em Letras/Português do Instituto Singularidades teve o Reconhecimento de Curso pelo MEC pela Portaria No 744, de 14 julho de 2017. Publicada no D.O.U de 17/07/2017.

A Matriz Curricular implementada em 2017 está estruturada em acordo com a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 e demais legislações vigentes, podendo ser consultada no site do Instituto Singularidades.

A Matriz Curricular implementada em 2014 está estruturada em acordo com a Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006 e demais legislações vigentes, podendo ser consultada também no site do Singularidades.

INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO

Integralização de um curso é o cumprimento de todas as exigências fixadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O sistema de integralização dos cursos de graduação do Singularidades abarca o cumprimento das disciplinas, estágios curriculares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), participação na prova do ENADE (nos anos específicos de convocação) e carga horária correspondente às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC).

O estudante deve consultar no sistema acadêmico, a cada final de semestre, o seu boletim, onde constará o relatório de notas das disciplinas cursadas, estágio e AACC cumpridos, com o respectivo aproveitamento (aprovação) ou não (reprovação).

Em caso de dúvidas entre em contato com a secretaria ou com a equipe de coordenação do curso em que está matriculado.



ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Os Estágios Supervisionados fazem parte das atividades dos estudantes e são obrigatórios para a conclusão do curso. A estrutura, o funcionamento, os objetivos que devem ser alcançados para aprovação e o regulamento do estágio estão previstos no Projeto Pedagógico Curricular (PPC) de cada curso e são apresentados a cada início de semestre pelo professor responsável pelo acompanhamento da disciplina com carga horário de estágio curricular.

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO CURRICULAR

O Termo de Compromisso de Estágio Curricular é um contrato entre a instituição de ensino, a instituição escolar e o estudante – estagiário – sem gerar vínculo empregatício. Este documento é exigido pelo MEC e disponibilizado pelo professor (a) responsável pela disciplina de estágio no início do semestre, em sua disciplina, no ambiente do Moodle. Este documento deve ser levado pelo estudante à instituição onde irá estagiar para as devidas assinaturas. Sem a regularização do Termo de Compromisso a validação do estágio poderá ser questionada pelos órgãos competentes. Confira abaixo o fluxo desta entrega:

- Os (as) professores (as) disponibilizam no ambiente da disciplina no Moodle, para os estudantes regularmente matriculados na disciplina, o Termo de Compromisso para Estágio Curricular e as Cartas de apresentação que devem ser impressos pelo estudante.
- O estudante tem até a data estipulada pelo professor(a) para devolver ao (a) responsável pelo acompanhamento do estágio o documento devidamente assinado por ele e assinado e carimbado pelo responsável da instituição onde é realizado o estágio.
- O (a) professor (a) deve entregar a documentação ao departamento responsável até a data estipulada no calendário acadêmico para ser arquivado no prontuário do estudante.

Observação: A Ficha de comprovação de horas será distribuída pelos docentes responsáveis em sala de aula. Considerando a importância da durabilidade deste documento, o Singularidades oferece a ficha impressa em uma gramatura de maior resistência. Na dúvida, consulte o professor responsável pela disciplina com carga horária de estágio em que está matriculado.



ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO

Estágio remunerado não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade que não contabiliza carga horária para a integralização do curso. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

O estudante só poderá realizar um estágio remunerado se estiver devidamente matriculado e quando o horário de trabalho não coincidir com seu horário de aula.

FLUXO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE ESTÁGIO REMUNERADO

O estudante não poderá ter outro estágio remunerado em andamento. Caso o tenha, será necessário primeiramente que traga o termo de “Rescisão de Contrato”, para dar início a um novo processo de estágio.

O prazo para entrega ao Singularidades deverá ser antes do início de vigência do contrato de estágio (com tolerância de até 1 mês após o seu início).

O estudante deverá enviar o contrato digitalizado (legível) para secretaria@singularidades.com.br. O contrato já deverá estar assinado pelo aluno e pela empresa concedente.

A Secretaria fará uma análise do Contrato de Estágio Remunerado para conferir dados e constatar se atende à regulamentação vigente.

Principais condições do contrato:

- Já estar assinado por ambas as partes, sendo a Instituição de Ensino Superior (IES) a última assinar.
- Carga horária - no máximo 6 horas diárias e 30 horas semanais.
- Não coincidir com o horário de aulas.
- Não criar vínculo empregatício.
- Constar o número da apólice do seguro de acidentes pessoais.
- O tempo máximo da vigência do estágio na instituição contratante é de **dois anos**.

O prazo para análise e assinatura do Contrato de Estágio Remunerado pelo Instituto Singularidades é de até **7 dias úteis**. No período de recesso e férias escolares esse prazo será estendido conforme a disponibilidade interna dos responsáveis pela assinatura.



DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA EMPREGO E ESTÁGIO REMUNERADO

O Instituto Singularidades, ao longo dos anos, vem construindo uma rede de parceria com empresas e escolas engajadas e comprometidas com a Educação. Muitas instituições de Educação Básica e do Terceiro Setor entram em contato conosco e, para isso, temos indicado e possibilitado a colocação de nossos estudantes como estagiários remunerados. Isso tem auxiliado nossos estudantes atuais e formados pelo Singularidades na inserção no mercado de trabalho.

Para acompanhar a divulgação de vagas para emprego e estágio remunerado os estudantes devem estar regularmente matriculados em um de nossos cursos de graduação e/ou pós-graduação ou ser formado pelo Instituto Singularidades. Para participar é preciso fazer parte de nosso grupo no Facebook. Acesse: <https://www.facebook.com/groups/1019568198111928/>

Observação: Por ser um grupo exclusivo do Singularidades, para liberação de acesso de participação é necessário responder as perguntas de entrada, os estudantes que não responderem não serão incluídos.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenação do curso em que está matriculado.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso é exigido como requisito parcial para a integralização dos cursos de graduação. A estrutura, o funcionamento e os objetivos a serem alcançados estão disponíveis no Projeto Pedagógico Curricular (PPC) de cada curso.

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais são componentes curriculares de caráter obrigatório para a integralização do curso. Essas atividades visam o enriquecimento da formação acadêmica do estudante para a constituição das competências e habilidades requeridas aos profissionais das diferentes áreas do conhecimento, além de promover a flexibilização curricular e o compartilhamento de conhecimentos diversos.

Para integralizar o curso o estudante deverá cumprir 200 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais. Essas 200 horas estão distribuídas ao longo do curso e organizadas de acordo com Projeto Pedagógico Curricular (PPC) de cada curso. **O regulamento e o formulário para controle das atividades estão disponibilizados no site do Singularidades e no ambiente da AACC, em que o estudante estiver matriculado, no Moodle.**



DISCIPLINAS E PRÉ-REQUISITOS

A matriz curricular do curso de Letras possui uma estrutura modular. Sendo assim, praticamente todas as disciplinas não têm pré-requisito. A única exceção são as disciplinas relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso. Portanto:

- para cursar Orientação de TCC 1 o aluno deverá ter cumprido (e sido aprovado) em Metodologia de Pesquisa em Ensino de Língua;
- para cursar Orientação de TCC 2 deverá ter sido aprovado em Orientação de TCC 1 e
- para cursar Orientação de TCC 3 deverá ter sido aprovado em Orientação de TCC 2.

A matriz curricular do curso de Pedagogia do Instituto Singularidades possui estrutura modular e as únicas disciplinas que possuem pré-requisitos estão relacionadas ao TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). O estudante não poderá cursar a disciplina 11090 – Projetos em Didáticas Aplicadas e Práticas Educacionais TCC 2 sem ter cursado a disciplina 11085 – Projetos em didáticas Aplicadas e Práticas Educacionais TCC 1. A disciplina 11091 – Ofício de Professor e Desenvolvimento Profissional – TCC 3 só poderá ser cursada pelos estudantes matriculados no 8º. Semestre do curso. **Não serão feitos aproveitamento de estudos dessas disciplinas.**

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O Regimento prevê a possibilidade de realizar aproveitamento de estudos anteriores. Por determinação legal, **só é possível o aproveitamento de estudos de cursos de nível superior (graduação).**

O estudante que tiver histórico escolar de outro curso superior (concluído ou não) e quiser submetê-lo à apreciação visando à equivalência de estudos, deverá fazer a solicitação via Portal do Aluno em Secretaria Virtual, Solicitação de Serviços, obedecendo aos prazos institucionais e anexar documentação pertinente digitalizada (histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação).

Os casos solicitados são analisados pela Coordenação de Curso que pode, se necessário, solicitar a uma Comissão, constituída por professores da equipe docente, a anuência do aproveitamento solicitado.

As disciplinas que têm carga horária de estágio curricular não podem ser aproveitadas. A única exceção ocorrerá em caso de transferência de curso de Pedagogia.

Para essa solicitação, não é necessário pagamento de nenhuma taxa.



Após a análise será enviado um e-mail informando o resultado obtido, que estará inserido no Histórico Escolar do estudante, podendo ser consultado no sistema acadêmico.

O prazo para solicitação e resultado da análise é previsto no calendário institucional.

Caso o estudante tenha uma disciplina aproveitada e queira cursá-la, deve fazer a solicitação via Portal do Aluno. A aprovação na disciplina ficará vinculada ao desempenho acadêmico obtido, não podendo ser solicitado um novo aproveitamento da disciplina.

Em caso de dúvidas enviar e-mail para secretaria@singularidades.com.br

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Conforme Regimento, o aproveitamento escolar será avaliado durante o período letivo, mediante verificações parciais, avaliação final e auto avaliação do estudante. Os resultados de cada avaliação parcial e semestral serão expressos em notas.

O Regimento prevê:

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Artigo 57 - O aproveitamento escolar será avaliado, durante o período letivo, mediante verificações parciais da aprendizagem e auto avaliação do aluno.

Artigo 58 – Serão considerados aprovados, em cada disciplina, os alunos que tiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento de frequência e aproveitamento de desempenho igual ou superior a 60% (sessenta) por cento.

Por decisão do Conselho de Professores do Instituto Singularidades, qualquer evidência de plágio resultará em conceito 0,0 (zero) no produto entregue ao professor, sem possibilidade de refação ou revisão da nota atribuída.

A aprovação final para a integralização da graduação está associada à aprovação em todas as disciplinas obtidas ao longo do curso, cumprimento dos estágios curriculares e cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, acrescido da aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, cujo produto será analisado por uma banca examinadora (composta por professores do Singularidades e/ou convidados) e ENADE, quando pertinente.

MECANISMOS DE APOIO À PRENDIZAGEM

1 - ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

O atendimento psicopedagógico tem por função constituir-se em um espaço de acompanhamento permanente do estudante, visando o avanço e o aprofundamento do seu desempenho acadêmico e orientando-o para a inserção no mercado de trabalho.

Para tal, os professores da equipe destinados para este trabalho ficam disponíveis para tirar dúvidas, fazer orientações de estudos e encaminhar dificuldades específicas para o restante da equipe que esteja diretamente relacionada ao estudante..

Os horários de atendimento são publicados no início de cada semestre letivo, em comunicado disponibilizado no site institucional e via ClassApp. É necessário que o estudante agende sua presença previamente com o professor responsável por este atendimento. Esse agendamento não pode ser feito na secretaria do Singularidades e deve ser feito diretamente com os professores responsáveis via e-mail (atendimentopsicopedagogico@singularidades.com.br) . A orientação para agendamento estará explicada no comunicado.

Não há taxa e nenhuma cobrança adicional para participar do Atendimento Psicopedagógico.

Em caso de dúvidas, procure a equipe de Coordenação do curso em que está matriculado.

2 – Oficinas de Gramática e Produção de Textos

O Singularidades oferece oficinas de Gramática, de Leitura e Produção de Textos. O objetivo dessas oficinas são trabalhar com os estudantes que apresentem alguma defasagem em práticas e conteúdos destas áreas, necessários para a formação acadêmica e profissional. A convocação é feita no ingresso e no decorrer do curso pelos professores dos cursos de graduação do Singularidades, mediante avaliação processual dos resultados do estudante no decorrer da vida acadêmica.

Embora a participação não seja obrigatória para a integralização, consideramos que aproveitar essa oportunidade é fundamental para a superação de dificuldades acadêmicas, além de demonstrar o empenho do estudante em avançar nos resultados pedagógicos que pode obter.

No curso de Pedagogia, para a Matriz Curricular implementada em 2017, o estudante que participar destas oficinas poderá validar parte das horas, semestralmente, para as Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC) (consultar regulamento disponível no site).

No curso de Letras, o aluno que participar destas oficinas poderá validar até 20h, semestralmente, de AACC.



Para o estudante se inscrever na oficina é necessário fazer a solicitação via Portal do Aluno em Secretaria Virtual, Solicitação de Serviços. Não há pagamento adicional. O cronograma de aulas será publicado no site do Singularidades e enviado via ClassApp.

A oficina é aberta também aos estudantes que quiserem participar sem terem sido convocados, sendo necessário somente fazer a inscrição na secretaria acadêmica.

O estudante poderá participar de qualquer oficina de apoio à aprendizagem, desde que faça a sua inscrição.

DEVOLUTIVAS DE DESEMPENHO

Todas as disciplinas oferecidas semestralmente preveem no cronograma de aulas uma devolutiva final de desempenho. Nesta aula os professores se dedicam a retornar aos estudantes os critérios avaliados e que comporão a nota final obtida, salientando as expectativas de aprendizagem da disciplina que tenham sido atingidas ou não. A presença nas devolutivas é requerida e o estudante que não participar terá falta computada.

REVISÃO DE NOTAS

Ao final de cada semestre letivo o estudante deverá acessar o sistema acadêmico e verificar no Portal do Aluno, usando o seu número de matrícula e senha, os resultados publicados em seu Histórico Escolar. Conforme Regimento, é um direito do estudante solicitar a revisão de notas finais, desde que tenha justificativa para tal. Para isso, o estudante deverá preencher uma solicitação no Portal do Aluno em Secretaria Virtual, Solicitação de Serviços, sempre atendendo aos prazos institucionais que estarão divulgados no calendário letivo publicado no site institucional. **Observamos que é de responsabilidade do estudante acompanhar os prazos estabelecidos no calendário letivo e demais comunicados publicados pela Instituição.**

Para essa solicitação, não é necessário pagamento de nenhuma taxa. **É impreterível que o estudante justifique, no campo específico indicado no Portal do Aluno, o(s) motivo(s) para a solicitação da revisão da nota final. Essa justificativa será avaliada pela coordenação de curso, conselho de professores e pelo professor responsável pela disciplina.**

Após avaliação, o estudante deverá acompanhar o resultado da solicitação (deferido ou indeferido) via Portal do Aluno.



RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

Como característica das avaliações processuais, serão realizadas atividades de recuperação de estudos no caso de obtenção de notas inferiores ao mínimo estabelecido para aprovação. Por meio de solicitação de atividades específicas, previstas nos Planos de Ensino, os professores auxiliarão os estudantes a reverem os conteúdos não aprendidos.

Por decisão do Conselho de Professores, na ocasião do Conselho de Classe, o estudante poderá ser orientado a reformular seu plano de curso, a fim de poder obter uma melhor qualidade e aproveitamento de seu desempenho acadêmico

REPROVAÇÃO

O estudante que for reprovado em alguma disciplina deverá cursá-la novamente, a partir do semestre subsequente, quando do oferecimento desta na grade horária institucional. **A disciplina reprovada deverá ser paga durante o semestre em que for cursada.** O estudante estará impedido de colar grau até o cumprimento e aprovação na (s) disciplina (s) em questão. Saliente-se que as disciplinas são semestrais com oferecimento apenas uma vez por ano (no 1º. ou no 2º. semestre do ano letivo em curso).

Dúvidas sobre valores entrar em contato com financeiro@singularidades.com.br

COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA E ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS

Para obter aprovação nas disciplinas é necessário o mínimo de 75% de frequência em cada uma. É imprescindível que o estudante observe esta condição e programe suas faltas em caso de necessidades pessoais, trabalho (por exemplo, reuniões pedagógicas nas escolas), ou quaisquer outras condições.

Somente serão compensadas ausências nos casos definidos em Lei.

O estudante que tiver a solicitação deferida deve realizar atividades de reposição de conteúdos e avaliações em prazos diferentes do cronograma estabelecido no Plano de Ensino da disciplina, sem nenhum prejuízo à atribuição da nota final.

Conforme legislação vigente, o estudante que precisar faltar em aula ou atividade avaliativa por motivo religioso, deverá enviar um documento comprobatório à secretaria acadêmica (secretaria@singularidades.com.br) com antecedência de 30 dias, o documento deverá estar assinado pela autoridade religiosa condizente indicando a sua impossibilidade de participação em atividades acadêmicas no(s) dia(s) disposto(s).

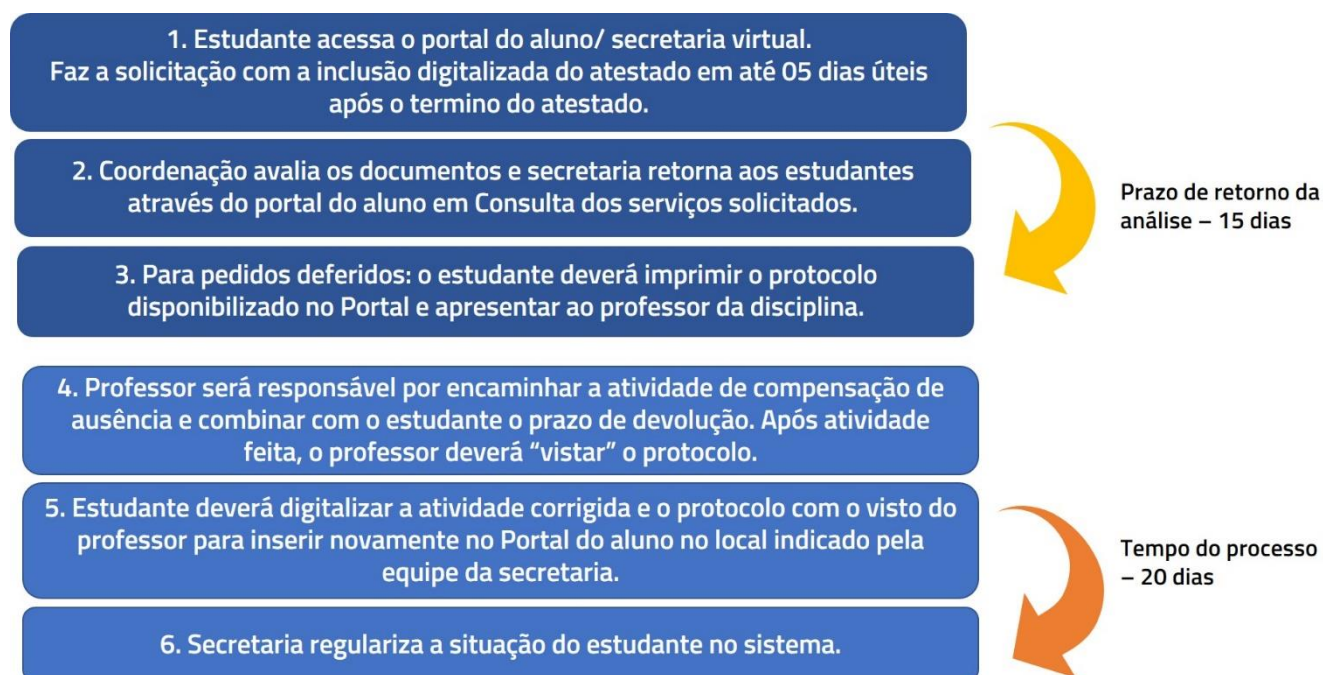


Para usufruir do benefício da compensação de ausência, o estudante deverá seguir o fluxo mostrado na página a seguir.

Observação Importantes:

As compensações de ausência não seguem os mesmos fluxos das revisões. Essas deverão ser solicitadas via Portal do Aluno e, em alguns casos, devem ser tratadas diretamente com os professores das disciplinas.

FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE ESTUDOS DOMICILIARES



Em caso de dúvidas acesse o tutorial em: https://institutosingularidade431-my.sharepoint.com/:b/g/personal/lucila_garcia_singularidades_com_br/EfZKhTWZr1RBvkQFKLgzWuMBN-NIFMI0e7XoqxhLOSbabQ?e=5mpwQr

Importante: Os professores e a Coordenação de Curso não estão autorizados a receber os atestados médicos. Compete exclusivamente à Secretaria Virtual, onde os documentos de alunos serão anexados.

O fluxo exposto acima deve ser seguido em caso de ausências de 1 a 14 dias, acima dessa quantidade o estudante deve entrar em contato com a Coordenação de curso.

Conforme legislação (DECRETO-LEI Nº 1.044, de 21 de outubro 1969, Artigo 2º.), no caso de solicitação de estudos domiciliares em que não se tenha mais tempo para cumprir todo o processo no semestre letivo e que a instituição fique impedida de acompanhar o processo de aprendizagem, a solicitação estará automaticamente indeferida.

Atenção:

Para os casos em que o estudante apresentar sintomas da COVID-19 ou confirmação da infecção, a comprovação digitalizada, que deverá ser incluída no Portal do Aluno na aba Compensação de ausência, deverá ser: teste positivado, ou atestado médico ou declaração feita a próprio punho atestando estar com sintomas e descrevendo-os. Além disso, o aluno deverá enviar uma e-mail para o Comitê Covid do Singularidades (comitecovid@singularidades.com.br) com cópia para a Coordenação do curso relatando sua condição.

O afastamento das atividades será de até 10 dias de acordo com as indicações dos órgãos competentes.

Em caso de dúvidas ou para saber mais acesse a cartilha com os protocolos de segurança ou envie e-mail para comitecovid@singularidades.com.br

LICENÇA-GESTANTE E TRABALHOS DOMICILIARES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO

Licença-gestante e trabalhos domiciliares permitidos pela legislação

À estudante em estado de gestação será concedido, em acordo com a Lei No. 6202, de 17 de abril de 1975, o **regime de exercícios domiciliares durante 90 dias**, a contar da data apresentada no atestado médico.

Para obter tal benefício, a aluna deverá entrar em contato com a Coordenação de curso e fazer a solicitação no início da licença maternidade ou registro de nascimento da criança, indicando:

- As disciplinas às quais solicita o regime de estudos domiciliares.
- Atestado Médico ou registro de nascimento com a data de início do afastamento das aulas, que deve ser enviado digitalizado por e-mail ao Coordenador de curso, considerando o prazo de até cinco dias úteis após a emissão do documento.
- A Equipe Acadêmica encaminhará aos professores um e-mail solicitando os estudos domiciliares, os quais deverão ser encaminhados à aluna em até 10 dias úteis.
- Os estudos domiciliares deverão ser encaminhados para os professores responsáveis, com cópia para a Equipe Acadêmica, em prazo a ser combinado posteriormente.
- O estudante deverá consultar no sistema acadêmico a nota final da disciplina e a frequência atribuída, que irá considerar os estudos domiciliares. Em caso de divergência, deverá solicitar revisão de nota final, via Portal do Aluno, no prazo institucional.

Lembramos que a compensação de ausência somente será considerada a partir da data apresentada no atestado médico e a concessão deste benefício somente serão válidos com a apresentação deste documento e durante o semestre letivo em vigência, considerando a situação de regularidade acadêmica.

Todas as atividades deverão ser cumpridas durante o período de licença-gestante. Não serão aceitas atividades entregues após esse período. A aluna que não entregar as atividades de reposição no prazo solicitado ou que não obtiver nota mínima nas atividades avaliativas entregue, será reprovada na disciplina.

A licença-maternidade para estudante é de 90 dias, conforme legislação.



ESTUDOS DOMICILIARES POR LICENÇA-MÉDICA OU POR MOTIVOS RELIGIOSOS

O regime de exercícios domiciliares, descrito no Fluxo de Estudos Domiciliares, também terá validade para os estudantes que precisarem se ausentar devido a doenças atestadas com laudo médico ou por motivos religiosos, conforme legislação, obedecendo ao mesmo procedimento descrito no fluxo. A solicitação para estudos domiciliares deve ser feita no Portal do Aluno, munido do atestado médico digitalizado e legível, preferencialmente com a inclusão do CID (Código Internacional de Doenças). No caso de faltas por motivo religioso, solicita-se a declaração de liderança da religião a qual o aluno professa, com 30 dias de antecedência da data religiosa que exige o afastamento do estudante de atividades acadêmicas.

Para essa solicitação, não é necessário pagamento de nenhuma taxa.

MONITORIA

A partir do 2º. ano de curso é possibilitado ao estudante exercer a função de monitor (a) de disciplina. Essa função obedece a regulamento próprio, disponibilizado no site do Singularidades.

AULAS EXTERNAS – LETRAS

Entender a cidade como um espaço democrático de aprendizagem constitui um dos pilares do Instituto Singularidades e, conseqüentemente, do curso de Licenciatura em Letras. O estudante de Letras receberá uma formação que articula as culturas erudita, populares, juvenis e periféricas, sem discriminação. Dessa forma, várias de nossas aulas estão articuladas com a cidade e com os aparelhos públicos de cultura. Trabalhos, constantemente, em parceria com coletivos e realizamos aulas em espaços públicos, mostrando a nossos alunos que se aprende a cidade, com a cidade e na cidade. Faz parte da dinâmica do curso de Letras aprender em museus, praças, batalhas de slams, saraus, teatros e demais espaços públicos.

AGENDA CULTURAL E AULAS EXTERNAS: VISITAS CULTURAIS, TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS - PEDAGOGIA

É uma perspectiva do currículo dos cursos de graduação do Singularidades a ampliação do universo cultural dos estudantes, futuros professores. Para que isso ocorra, há um currículo de visitas culturais e pedagógicas a locais que complementam e ampliam o trabalho em sala de aula. Isso significa agregar às aulas presenciais uma agenda com idas frequentes a museus, cinema, teatro, concertos, palestras, seminários, exposições etc. **Estas atividades poderão ocorrer nos finais de semana** e, se previstas como atividades letivas, a presença será computada.



PARTICIPAÇÕES COLABORATIVAS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO – CPA

A Comissão Permanente de Avaliação – CPA, instituída pela Lei SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (LEI 10.861, de 14 de abril de 2004), é um órgão colegiado que tem como função conduzir os processos de avaliação e auto avaliação da Instituição. Este processo caracteriza-se por ser um meio pelo qual o Singularidades constrói conhecimentos sobre sua própria realidade para compreender os significados do conjunto de suas atividades educativas, atingir os objetivos previstos e alcançar maior relevância social.

A CPA conta com a presença de representantes da sociedade civil, professores, funcionários e estudantes do Singularidades, que contribuem para que a discussão realizada, bem como os encaminhamentos a serem tomados, permitindo que a qualidade da ação desenvolvida seja mantida com coerência e integridade.

Os membros da comunidade acadêmica (estudantes, professores e funcionários) e membro/a (s) externo (s) são convocados, semestralmente, para participar de reuniões referentes às avaliações quantitativas e qualitativas sobre o Instituto Singularidades.

Para conhecer os membros da CPA, acesse o site do Singularidades.

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Os estudantes podem e devem se organizar coletivamente por meio de órgão de representação ou Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente. Sugerimos que sejam eleitos representantes de classe, semestral ou anualmente, de maneira que possam levar suas sugestões e reivindicações aos canais institucionais responsáveis.

7 - NORMAS DE CONVIVÊNCIA

- O estudante do Singularidades é prioridade nos Projetos Pedagógicos Institucionais. Dessa maneira, é convidado a contribuir com suas ideias e ações. Exposições de arte, apresentações de teatro, música etc., assim como qualquer atividade complementar, associadas à sua formação, podem ser sugeridas ou organizadas a qualquer momento, desde que, respeitando as normas de convivência, sejam aprovadas pelos demais membros da Comunidade Acadêmica.
- A alimentação na sala de aula é proibida. Para tal, solicitamos que usem os espaços apropriados como a cantina e praças de convivência.



- Solicitamos que cada estudante traga sua garrafa ou copo para servir-se nos bebedouros de água disponíveis. Alertamos que copos plásticos, quando descartáveis, levam muito tempo para serem absorvidos pela natureza e cuja reciclagem é muito cara.
- **A Secretaria Acadêmica é proibida de fornecer número de telefone de professores, estudantes e funcionários.** Os colaboradores do Instituto Singularidades têm função administrativa definida, portanto, são proibidos de exercer tarefas de outra natureza a professores e/ou estudantes.
- Solicitamos o bom senso no uso de smartphones e outros equipamentos eletrônicos, que devem ser utilizados em sala de aula somente para fins pedagógicos. Ressaltamos que a Lei dos Direitos Autorais (9.610/98), em seu artigo 7, afirma que a fotografia, vídeos e áudios são obras intelectuais protegidas; e o artigo 29 aponta que sua reprodução depende de autorização prévia e expressa pelo autor. Considerando que a aula tem o professor como autor, é expressamente proibida a filmagem, fotografia ou qualquer outro tipo de gravação sem a devida autorização. A violação desse artigo fere os direitos de personalidade assegurados no artigo 5º da Constituição, atraindo o dever de indenização na esfera cível.

8 - BIBLIOTECA

I. OBJETIVO E FUNCIONAMENTO

Art. 03. A Biblioteca Paulo Freire do ISESP – Singularidades está em consonância com o Plano Desenvolvimento Institucional e tem o comprometimento de promover a leitura, o acesso à informação e apoio didático, científico e pedagógico, atendendo ao corpo discente e docente e seus colaboradores.

Art. 04. Nos períodos letivos, o horário de funcionamento é:

- Segunda à Sexta: das 7h00 às 13h00 e das 14h00 às 23h00.
- Sábado: das 9h00 às 13h00.



Em período de férias e recesso acadêmico, a biblioteca funcionará de acordo com horários a serem divulgados no período que as antecede.

Parágrafo Único: O horário estabelecido poderá ser justificadamente alterado, de acordo com as necessidades do setor e sob aprovação da Diretoria acadêmica.

II. INSCRIÇÃO

Art. 05. A inscrição dos alunos na biblioteca Paulo Freire é vinculada à secretaria acadêmica do Singularidades, ou seja, é realizada automaticamente através da integração entre os sistemas, quando se dá a matrícula do aluno.

Art. 06. A inscrição de professores e demais colaboradores do Instituto é realizada diretamente no balcão de atendimento da biblioteca, quando assim solicitado pelo mesmo.

III. USUÁRIOS

Art. 07. São considerados usuários da biblioteca: a comunidade acadêmica (professores, alunos e funcionários do IESP – Singularidades) e comunidade externa (visitantes).

Art. 08. O usuário deverá utilizar o número do CPF e a senha cadastrada na biblioteca nas rotinas de empréstimo, devolução e reserva de materiais, quando solicitado pelos funcionários da biblioteca.

Art. 09. A inscrição será suspensa imediatamente quando cessar a condição de professor, aluno, funcionário ou qualquer outra que permitiu a mesma, bem como, no caso de aluno, quando este apresentar alguma pendência junto à Biblioteca.

Art. 10. Para os alunos a inscrição será válida durante o período que efetivamente frequentarem o curso, ou seja, se houver o trancamento da matrícula ou a desistência do curso, a inscrição na Biblioteca será suspensa. Para os funcionários, a partir do momento do cancelamento do contrato de trabalho a inscrição na biblioteca estará cancelada. Art.

IV. PENALIDADES

- a. Multa no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por dia de atraso, inclusive sábados, domingos e feriados, para cada material (livros, CDs, DVDs, Monografias, Periódicos e armários) emprestado;
- b. Materiais extraviados ou danificados, deverão ser substituídos pelo usuário responsável pelo empréstimo, devendo ser idêntico ou em edição mais recente ao item perdido (título, autor, editora, edição). A fim de não acarretar multa, o usuário deve informar imediatamente a Biblioteca. Caso o material extraviado a ser substituído não esteja disponível para compra, será indicado pelo bibliotecário responsável, outra obra de interesse e de igual valor;
- c. O usuário que estiver em atraso na devolução de qualquer material, notebook ou armário ou possuir pendências de reposição de materiais extraviados ou danificados, não poderá fazer um novo empréstimo ou reserva;
- d. A não reposição do material extraviado ou danificado implica em cancelamento da inscrição do usuário na biblioteca;
- e. O usuário que, sem o empréstimo devidamente efetuado e sem autorização, sair do recinto com materiais que pertençam à biblioteca ou rasurar ou arrancar páginas estará sujeito às penalidades regimentais da Instituição e será suspenso permanentemente da biblioteca;
- f. Ao término de cada semestre, a Biblioteca informa à Secretaria Acadêmica os nomes dos usuários em débito e os mesmos ficam impossibilitados de efetuar a matrícula e serão encaminhados à Biblioteca para regularizarem a situação.

Parágrafo único: a multa poderá ser anulada havendo doação, por parte do usuário, de obra de importância para o acervo da biblioteca Paulo Freire, de preferência bibliografia básica, após avaliação do bibliotecário responsável.

IMPORTANTE:

- Ao efetuar o empréstimo de Notebook o usuário fica ciente que seu uso é exclusivo para alunos, durante o período de aula, ou seja, durante a sua permanência nas dependências do Instituto Singularidades, no dia do registro do empréstimo e sua não devolução no prazo estipulado acarreta multa no valor de R\$50,00 por dia;
- O usuário deverá devolver o equipamento, bem como sua fonte (carregador) em perfeito estado de conservação;



- Em caso de dano por uso inadequado, negligência ou extravio o mesmo deverá ser repostado, respeitando-se a mesma marca, modelo e o valor de mercado, atualizado;
- Não é recomendado o armazenamento de dados, informações pessoais ou arquivos no disco local do equipamento, estes poderão ser removidos sem prévio aviso.

Fluxo para retirada de Notebooks:

- Cada aluno poderá retirar apenas 1 (um) equipamento para uso diário nas dependências do Instituto.
- O empréstimo será feito no sistema Pergamum, mediante login e senha da Biblioteca:
- Login: CPF
- Senha: Data de nascimento com 6 dígitos (DDMMAA).
- Caso o aluno esqueça de devolver o notebook na mesma data do empréstimo, a multa será de R\$ 50,00 por dia, de acordo com o nosso Regulamento.

EM CASO DE DÚVIDAS ENVIAR E-MAIL PARA: biblioteca@singularidades.com.br

O REGULAMENTO DA BIBLIOTECA SINGULARIDADES ESTÁ DISPONÍVEL NA PRÓPRIA BIBLIOTECA E NO SITE DA INSTITUIÇÃO. PEDIMOS QUE TODOS OS (AS) ALUNOS (AS) E DEMAIS USUÁRIOS LEIAM O REGULAMENTO ANTES DE UTILIZAR ESTE ESPAÇO.

SOLICITAMOS QUE OS ESTUDANTES LEIAM OS COMUNICADOS E INFORMES DIVULGADOS NOS CANAIS INSTITUCIONAIS REGULARMENTE, VISTO QUE ESSA COMUNICAÇÃO É IMPORTANTE PARA SE MANTER ATUALIZADO QUANTO AO FUNCIONAMENTO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS.